Dossiê da emenda Pix 202630930005

Plano de ação 09032026-095305 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Evair Vieira De Melo
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL (ES)
Município / IBGE	Mimoso do Sul / 3203403
População (IBGE)	25011
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Meta 01 - Pavimentação de Via Pública URBANA no Distrito de São José das Torres (Santa Rosa), em Mimoso do Sul, utilizando Bloco intertravado de concreto, totalizando 700 metros quadrados. OBS.: Conforme solicitação de complementação referente a Lei que tornou o referido distrito rural em área urbana, informamos que o mesmo tornou-se urbano por força da Lei 1741/2008 em 12 de novembro de 2008. Meta 02 - Pavimentação de Via Pública URBANA/PRAÇA Whitson José da Costa, na sede do município de Mimoso do Sul, utilizando Bloco intertravado de concreto/concreto, totalizando 1400 metros quadrados. OBS.: Conforme solicitação de complementação referente a descrição do local da pavimentação, informamos que a drenagem e pavimentação é no entorno da Praça Whitson José da Costa.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630930005 de Evair Vieira De Melo

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.95305
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630930005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.